



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/11/2017.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraíense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Símon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que fosse feita a leitura do expediente.

Foi lido **Ofício nº 307/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, que dispõe sobre Veto Total ao Projeto de Lei nº 27/2017, de autoria do Poder Legislativo, que em súmula dispõe sobre a instituição do Programa Municipal "Dinheiro Direto na Escola". A Justificativa do veto foi a Seguinte:

"Sem impor embaraço no nobre propósito do Projeto de Lei, nessa oportunidade, apresento as razões do veto total a fim de que possa essa Casa Legislativa proceder a sua apreciação e aquiescência de Vossas Excelências quanto à matéria vetada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Projeto de Lei é de relevante importância para a rede de ensino do Município, buscando implementar novo sistema operacional para a aquisição de bens e serviços para as unidades escolares.

Todavia, o Projeto de Lei pretendido exige que seus efeitos sejam surtidos a partir do mês de janeiro de 2018, logo, estamos ao final do mês de novembro de 2017 e eventual aprovação da Lei, não será de interesse público.

A Gerência de Educação e Cultura promoveu o planejamento do ano letivo de 2018, adquirindo diversos produtos para a rede municipal de ensino, não sendo o momento ideal para implementação do "PMDDE", haja vista que exige forte organização administrativa.

Englobada na organização administrativa também busca a utilização das verbas públicas, das esferas federais, estaduais e municipais, sendo considerado tal gerenciamento burocrático, o que exige aprendizado por parte dos Diretores das unidades escolares na utilização do dinheiro público.

Essa fase burocrática inicial, demanda tempo necessário de adaptação a todos os gestores e a implementação da Lei no início do ano letivo, poderá de certa forma reverter a finalidade da lei que é desburocratizar e causar prejuízo a rede de ensino, no que tange a celeridade.

Portanto, no momento atual, decido vetar por ausência de interesse público.

E não menos importante, o referido Programa atinge diretamente na organização administrativa do Poder Executivo Municipal, matéria essa de competência exclusiva do Prefeito, conforme preconiza o art. 57, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), in verbis:

Art. 57. É de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

III - Criação, estruturação e atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias equivalentes e órgãos da administração pública; (...)

Portanto, matéria de iniciativa reservada ao Prefeito Municipal, não deve ser suprimida, sendo que neste artigo do projeto de lei caso isso não seja observado, ocorrerá um desrespeito à prerrogativa de iniciar, gerando usurpação do poder.

Logo, traduz vício, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado.

Assim, a permanência do indigitado texto do projeto de lei, afronta diretamente o princípio da harmonia e independência entre os poderes.

Por todo o exposto e na certeza de haver cumprido com o meu dever, **VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI °27 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**, em respeito ao interesse público e organização administrativa do Município, esperando o inestimável apoio de Vossas Excelências, quanto à manutenção do veto apostado, renovando meus protestos de apreço e consideração."

O Presidente Encaminhou o veto à comissão de Justiça, Legislação e Redação, para que seja emitido parecer no tempo que confere o regimento interno do Legislativo Municipal.

Ofício nº 304 de 2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Izauri de Macedo, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 53 de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, que menciona e dá outras providências.

O Presidente informou que o referido projeto será retirado de tramitação a pedido de seu autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Também foi lido **documento** de autoria do Senhor José Aparecido Pereira dos Santos, solicitando o uso da Tribuna, para falar sobre Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 3 de 2017, de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, projeto que se encontra em tramitação no Legislativo Municipal.

O Senhor presidente informou posteriormente que o requerente faria o uso da tribuna durante a Sessão Ordinária por 10 minutos.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 2017, de autoria da Mesa Diretora e outros Edis; que Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados. Em sequencia foi lido o Projeto de Decreto Legislativo, que diz: "A Mesa Diretora e os vereadores abaixo assinados apresentam para deliberação do plenário, nos termos regimentais, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Claudineis Galinari;
- Ronald de Almeida Cansado;
- Rosângela Aparecida Zaupa Magrinelli;
- Sandra Isabel Bogaz Nespolo;
- Sérgio Luiz Diniz Braga (in memoriam);
- Wilson Vilalba Xavier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se a matéria era de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

O Presidente também informou aos demais vereadores, que se ainda não indicaram nomes para receberem as honorarias conforme os requisitos e limites previstos no Decreto Legislativo nº 5 de 2010, e se desejarem, que façam através de comunicação interna do Gabinete, diretamente à comissão de justiça, legislação e redação, antes da realização da votação do presente projeto de decreto, para a inclusão dos nomes pela referida comissão por meio de emenda aditiva.

Projeto de Lei nº 58 de 2017, de autoria do Poder executivo Municipal, que em súmula, o Primeiro Secretário Márcio realizou a leitura da mensagem que acompanha o projeto e diz: "[...] Projeto de Lei O58/2017, que em súmula, revoga a Lei nº 1.665, de 16 de outubro de 2012, que em súmula "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.024,52m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra "S", para a empresa Vidrolux - Industria e Comércio de Vidros Ltda - EFP"; extingue créditos tributários, e dá outras providências.

A revogação das Leis em comento deve-se ao fato de a empresa Vidrolux - Industria e Comércio de Vidros Ltda - EPP, não ter cumprido as exigências contidas na Lei de doação.

A mencionada empresa, através do Ofício Circular 201 6/GEDEC datado de 18 de junho de 2016, foi notificada sobre a retomada do imóvel doado, ao patrimônio público municipal, extinguindo-se desta forma, os créditos tributários gerados através da Lei de doação.

Desta forma, possibilitará futuramente novas doações livres e desembaraçadas de quaisquer encargos.[...]"

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se a matéria era de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 59 de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da mensagem nº 59 de 2017, anexada junto ao Projeto, que diz: "[...] Projeto de Lei nº 59 de 2017, que revoga a Lei nº 1.655, de 3 de julho de 2012, e alterações posteriores, que em súmula "Autoriza a doação de área de terras medindo 7.129,15m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra "P", para Cleriston Elias Machado Vetoreilo; extingue créditos tributários, e dá outras providências.

A revogação das Leis em comento deve-se ao fato de a empresa E. V.E. Artefatos para construção Civil Ltda, não ter cumprido as exigências contidas na Lei de doação.

De acordo com o parecer jurídico do Município, datado de 20 de dezembro de 2016, a área de terras objeto da lei de doação deverá ser retomada ao patrimônio público municipal, extinguindo-se desta forma, os créditos tributários gerados através da Lei de doação.

Desta forma, possibilitará futuramente novas doações livres e desembaraçadas de quaisquer encargos.[...]"

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se a matéria era de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 60 de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da mensagem nº 60 de 2017, anexada junto ao Projeto, que diz: "[...] Projeto de Lei nº 601/2017, que revoga a Lei nº 1.678, de 20 de novembro de 2012, que em súmula "Autoriza a doação de área de terras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

medindo 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 04 da Quadra "X", para a empresa D T da Silva Andrade-ME; extingue créditos tributários, e dá outras providências.

A revogação da Lei em comento deve-se ao fato de a empresa D T da Silva Andrade-ME, não ter cumprido as exigências contidas na Lei de doação.

Através da Notificação encaminhada pela Gerência de Desenvolvimento Econômico em 29 de abril de 2016, estando em anexo o Laudo de Vistoria, onde comprova o percentual abaixo do exigido na Lei 1951/2015, ficou o donatário cientificado da retomada da área doada ao patrimônio público municipal, extinguindo-se desta forma, os créditos tributários gerados através da Lei de doação.

Desta forma, possibilitará futuramente novas doações livres e desembaraçadas de quaisquer encargos.[...]"

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se a matéria era de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 61 de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da mensagem nº 61 de 2017, anexada junto ao Projeto, que diz: "[...] Projeto de Lei nº 61/2017, que revoga a Lei nº 1.642, de 3 de julho de 2012, que em súmula, autoriza a doação de área de terras medindo 2.112,52m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra "X", para a empresa denominada Djalma Cazuzza de Sousa - ME; extingue créditos tributários, e dá outras providências.

A revogação da Lei em comento deve-se ao fato de a empresa Djalma Cazuzza de Sousa - ME, não ter cumprido as exigências contidas na Lei de doação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Após inúmeras tentativas de contato com empresa e sem o devido retorno por parte da mesma, a Gerência de Desenvolvimento Econômico emitiu, com a aprovação do Conselho do FUIMDEC, em 16 de dezembro de 2016, parecer aplicando a retomada do imóvel ao patrimônio público municipal, extinguindo-se desta forma, os créditos tributários gerados através da Lei de doação.

Desta forma, possibilitará futuramente novas doações livres e desembaraçadas de quaisquer encargos.[...]".

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se a matéria era de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 62 de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da mensagem nº 62 de 2017, anexada junto ao Projeto, que diz: "[...] Projeto de Lei n' 62/2017, que em súmula, "Revoga a Lei nº 1.332/2007, de 10 de julho de 2007, e sua alteração contida na Lei nº 1.969/2016 de 17 de fevereiro de 2016, que em súmula "Autoriza a doação de área de terras para a empresa A. C. Gaspar - Comércio de Madeiras-ME".

A revogação das Leis em comento deve-se ao fato de a empresa Á. C. Gaspar - Comércio de Madeiras-ME, não ter cumprido as exigências contidas na Lei de doação.

Após inúmeras tentativas de contato com empresa pela Gerência de Desenvolvimento Econômico e sem o devido retorno por parte da mesma, a Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer aplicando a retomada do imóvel ao patrimônio público municipal, extinguindo-se desta forma, os créditos tributários gerados através da Lei de doação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Desta forma, possibilitará futuramente novas doações livres e desembaraçadas de quaisquer encargos.[...]”.

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se a matéria era de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Indicação 205 de 2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos endereçada ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Resende Pereira, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando a contemplação de Naviraí com uma base móvel do tipo trailer, para utilização pelo 12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM.

O Primeiro Secretário realizou a leitura da Justificativa, que diz: “A referida estrutura será, conforme pretensão do comando da Polícia Militar, instalada de forma itinerante nos bairros da cidade. A proximidade com a fronteira é fato estimulador para que os marginais atuem em nossa região, com isso vem aumentando assustadoramente a quantidade de roubos, furtos, e outros crimes. Conforme relatos da Polícia Militar, os focos de estruturação dessa criminalidade estão cada vez mais distribuídos por diferentes regiões e classes sociais.

Assim, a Polícia Militar não tem condições de manter equipes permanentes em regiões consideradas foco dessas atuações, havendo necessidade da existência de uma estrutura móvel, que possibilite a atuação pontual para coibir a delinquência.”

Foi colocado em discussão e votação, tendo aprovação unânime por parte dos vereadores.

Requerimento nº 188/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e outros Edis, com expediente endereçado ao Excelentíssimo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, requerendo a instalação de uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na gestão do Hospital Municipal e Postos de Saúde, bem como na aplicação dos recursos destinados à saúde no Município de Naviraí.

O Primeiro Secretário realizou na sequência a leitura da Justificativa do requerimento, que diz: "É do conhecimento de todos que a saúde pública no País já, há muito tempo, não atende a população como deveria atender. A chamada crise na saúde tornou-se uma verdadeira doença que atinge toda a população, e, sabe-se muito bem que ela se instalou pela ganância inescrupulosa de governos brasileiros, que nunca tiveram nenhum pudor em desviar recursos arrecadados através dos impostos em proveito próprio. Quando o dinheiro some ou foi pela corrupção, pelo desvio de recursos ou foi pela má administração.

O Povo não aguenta e não suporta mais tal situação, e cabe a quem os representa e tem responsabilidade pela fiscalização dos recursos públicos, nas esferas municipais, estaduais e federais, no uso das funções inerentes ao cargo em que cada um foi investido, efetuar investigações e levantamentos com o objetivo de diagnosticar as causas de tal situação: corrupção, desvios de recursos, ou mesmo má gestão dos recursos destinados à saúde.

No âmbito do Município, tal responsabilidade e obrigação recai sobre o Vereador no exercício de seu mandato. É dever do Vereador, por imposição Constitucional e por força da Lei de Improbidade Administrativa LEI Nº 8.429 de 02/06/1.992, fiscalizar a administração pública, quer direta ou indireta, sob pena de ser também responsabilizado pela sua omissão. Não se trata aqui de posicionamento contrário à administração municipal, não se trata aqui de causar embaraço ao Executivo, mas tão e simplesmente de cumprir uma das



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

principais funções do Vereador, que é a de "fiscalização da aplicação dos recursos públicos." O Vereador foi eleito para Legislar, Fiscalizar e Auxiliar a Administração do Município.

O exercício da função fiscalizadora, na verdade, vai auxiliar a administração do Município, na medida em que levantar o que está errado e apontar caminhos para a solução dos problemas, que afetam de forma direta a administração municipal e vêm causando prejuízos à População. Ao mesmo tempo, a função fiscalizadora também pode e deve investigar eventuais improbidades praticadas pelos agentes públicos, fazendo os encaminhamentos necessários para a correção e punição dos envolvidos.

A Comissão Especial de Inquérito (C.E.I) não é para ser constituída somente quando se encontra escancarado, provado, um ato de improbidade praticado pelos agentes públicos, mas também quando existem "indícios" de improbidades, mesmo que pelo não atendimento adequado à população ou pela má gestão dos recursos públicos.

A C.E.I., que ora se requer a instalação, tem por finalidade investigar na forma acima exposta, o que vem acontecendo na saúde pública de Naviraí, uma vez que é público, notório e corrente, que o Hospital Municipal, neste ano de 2.017, não vem atendendo como deveria as pessoas que dependem do hospital para resolver seus problemas de saúde, nem mesmo realizando as chamadas cirurgias eletivas. Da mesma forma, sabe-se que o atendimento nos Postos de Saúde também vem sendo realizado de forma precaríssima.

Na Farmácia Municipal a situação é a mesma, e a população não está sendo assistida, porque faltam remédios de toda ordem, até mesmo os de uso contínuo. As reclamações da População são de que no Hospital faltam medicamentos e material básico para os atendimentos, sendo certo que há muito tempo não se realizam cirurgias eletivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Nos Postos de Saúde, reclama a População também faltam medicamentos, e a informes de que em muitas situações os próprios funcionários e o médicos de plantão compram medicamentos como algodão, gaze, etc., com dinheiro do próprio bolso, porque até isso falta na unidade. Sem se falar ainda de material de limpeza, pois falta até mesmo papel higiênico para os funcionários e usuários da unidade.

O que se sabe é que o Hospital Municipal esta sem condições de atendimento. Tem um corpo de trabalho, médicos, enfermeiros, pessoal administrativo, mas que não tem como prestar o atendimento adequado porque não tem o essencial: condições de trabalho (medicamentos, fios para sutura, gaze, etc.), máquinas funcionando.

Pessoas aguardam por cirurgias há muito tempo e elas não são realizadas pelos motivos expostos, havendo reclamações de que quando em crise de dor vão ao Hospital e recebem uma pequena dose de remédio para tirar a dor e são mandadas de volta para casa, com a dor somente aliviada. E isso porque não tem medicação suficiente, quando tem alguma coisa.

O acima exposto, é um, podemos dizer "pequeno retrato da saúde" em Naviraí, feito a partir da reclamação da população, e que, sabemos, já foi constatado "in loco" por vários Vereadores. Agora, faz-se uma importante constatação e que, com certeza, demanda uma investigação aprofundada, até, se necessário, com a realização de auditoria especializada.

Naviraí, neste ano, destinou à saúde recursos da ordem de mais de R\$22.000.000,00 (vinte dois milhões de reais), e a situação é a acima relatada. Nova Andradina, cidade nossa vizinha, do mesmo porte de Naviraí, praticamente com a mesma população, também neste ano, destinou à saúde recursos na ordem de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). O que assusta e mostra é que em Naviraí alguma coisa está errada e muito errada. É que gastando praticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

R\$5.000.000,00 (cinco milhões) a mais que Nova Andradina, em atendimento à População, Naviraí está muito, mais muito atrás de Nova Andradina e, de outras regiões do Estado em que também se gasta muito menos. Ora, aqui gasta-se muito mais, porém o atendimento à saúde é o mais precário de todos. Precisamos saber o que está acontecendo, porque é a População que esta sofrendo com tal situação. A C.E.I. deverá levantar há quanto tempo não se realizam cirurgias eletivas no Hospital Municipal, quais os motivos, e investigar se:

1. Existem desvios de recursos?
 2. Existem desvios de medicamentos e insumos destinados ao atendimento médico da População?
 3. Gasta-se excessivamente com pessoal, incluindo funcionários administrativos, funcionários da área de saúde (enfermeiros, atendentes, etc)., e, ou com o corpo médico?
 4. O Hospital e os Postos de Saúde não estão sendo bem gerenciados?
 5. Não se busca o melhor atendimento com o menor custo?
 6. Apesar de já se investir na saúde do Município mais de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), em 10 (dez) meses, para o atendimento da demanda por saúde em nosso Município, é necessário o investimento de mais dinheiro?
 7. Está acontecendo, na área da saúde em Naviraí, a tão famosa má gestão dos recursos públicos?
 8. Se está acontecendo, quais os responsáveis: Gerente de Saúde, Diretor do Hospital, Prefeito Municipal?
 9. Qual o motivo pelo qual não são adquiridos medicamentos para o Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Municipal? Falta dinheiro?
 10. Falta crédito junto aos fornecedores?
 11. O Município ainda deve para os fornecedores?
-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

12. O que emperra e atrapalha a realização das licitações para a compra de medicamentos?

Indica-se para a produção de provas a oitiva de pacientes e usuários do Hospital Municipal e Postos de Saúde, à critério da Comissão; oitiva de servidores do Hospital Municipal e Postos de Saúde; oitiva do Diretor Clínico do Hospital Municipal, bem como do diretor financeiro, encarregados de licitações e compras, encarregados da Farmácia Municipal; visitas e vistorias "in loco" no Hospital Municipal e Postos de Saúde; levantamentos de documentos; oitiva dos responsáveis pela empresa contratada pela administração municipal para auditoria no Hospital Municipal; e outros procedimentos que entender a Comissão necessários para o completo levantamento da atual situação da Saúde em Naviraí, inclusive operadores de sites e redes sociais que detém informações que poderão contribuir com as investigações.

De forma que, diante da situação que se instalou em Naviraí, é dever, é obrigação do Legislativo Municipal, através de seus Vereadores, por meio de uma Comissão Especial de Inquérito (C.E.I.), com a finalidade de realizar todas as investigações que forem necessárias para apurar o que está acontecendo, fazendo-se, a partir das conclusões da Comissão, os devidos encaminhamentos, sejam eles: o arquivamento, ou o encaminhamento das conclusões para o Plenário, com o oferecimento de Denúncia Político Administrativa em desfavor dos agentes públicos que eventualmente tenham cometido atos de improbidade administrativa, que pode levar a perda de cargo ou de cassação de mandato eletivo, bem como, neste caso, de ciência ao Ministério Público para as providências que também entender cabíveis."

O Requerimento foi colocado em discussão:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereador Klein solicitou a palavra, iniciou sua fala cumprimentando todos presentes, em sequência comentou que vê uma necessidade na abertura de uma CEI (Comissão Especial de Inquérito), Klein afirmou que é uma infelicidade chegar a esse ponto, mas que a população não vem sendo bem atendida. O vereador prosseguiu reforçando a carência de equipamentos básicos para o atendimento à população do Município e que existe uma necessidade iminente da abertura da CEI. Klein comentou que já está com praticamente onze meses da nova administração e os problemas na saúde ainda não tem uma solução. O Vereador ressaltou que o Gerente de saúde, assim como o Prefeito Municipal tem conhecimento da situação, porém não estão apresentando soluções para as falhas no sistema de saúde do município. Klein afirmou que a Comissão Especial de Inquérito tem poder de "Polícia", e que pode investigar documentos, intimar pessoas para depor, buscando assim ter solução e ciência do que acontece na saúde do Município. O Vereador atestou que a CEI terá importância, e que depois das investigações a comissão poderá emitir relatório dizendo os motivos dos problemas na saúde municipal, e que se forem detectadas irregularidades os vereadores irão tomar as medidas cabíveis em caso de improbidade Administrativa, podendo assim até mesmo haver a perda de mandato eletivo.

Vereador Ederson solicitou a parte e iniciou sua fala comparando a situação do Município de Nova Andradina, que recebe menos recursos na saúde, já que Naviraí teve um investimento de vinte e dois milhões de reais, enquanto em Nova Andradina foi investido dezessete milhões de reais e que ao contrário de Naviraí, em Nova Andradina a saúde está funcionando perfeitamente. Ederson prosseguiu sua fala comentando que os médicos e os enfermeiros estão trabalhando "em estado de guerra" no pronto socorro, e que não tem material para trabalhar.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Ederson comentou que quando falam de abertura de CEI não é no intuito de prejudicar o Prefeito, mas sim na tentativa de auxiliá-lo com os problemas do município. O Parlamentar insistiu que não entra nos assuntos clínicos, mas sim na saúde básica e que essa está carente e a população está sofrendo.

Vereador Klein retornou a palavra comentando valores gastos na saúde de outras cidades, e voltou citar Nova Andradina como exemplo, inclusive comentando que lá existe um Hospital Regional com UTI, e que as pessoas são bem atendidas, além de possuir um posto de atendimento às pessoas com câncer. O Parlamentar afirmou que conhece pessoas que saem do Paraná para serem atendidos em Nova Andradina, devido a qualidade do atendimento na saúde. O Vereador comentou sobre um episódio no fim de semana em que aconteceu o óbito de três crianças antes do nascimento, Klein afirmou que em sua opinião não houve negligência médica nem falhas por parte do Hospital e que o diretor do Hospital Municipal ou alguma outra pessoa deveria explicar a população o acontecido para que não fique mal entendido, e que segundo os médicos as situações foram de difícil reversão e não houve falhas médicas. O Vereador afirmou ainda que é necessário esclarecimentos sobre esse assunto dos óbitos dos bebês e que tem algo errado em Naviraí sobre a saúde, pois gasta-se mais que em Nova Andradina e não se tem resultados. Klein questionou ainda se existem desvios de medicamentos e insumos destinados ao atendimento da população. Questionou também se se gasta muito com funcionários, o vereador disse que talvez esteja sendo gasto muito com o corpo de médico e funcionários relacionados. Ainda sobre o assunto do Hospital Municipal Klein citou que em visita ao Hospital Municipal constatou que tinha um funcionário sentado no corredor com celular nas mãos, "como se estivesse em casa assistindo televisão" e que mesmo com sua presença o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

funcionário ficou sentado à vontade "como se estivesse em uma rede tomando água de coco". O Parlamentar questionou sobre os valores investidos na saúde, se vinte e dois milhões é insuficiente, se será necessário investir mais em saúde no Município, ou se está havendo desvio financeiro. Klein questionou também se está havendo má gestão dos recursos públicos na área da saúde, e afirmou que segundo estatísticas feitas pelas revistas Veja e Revista Isto É, cerca de quarenta e dois por cento dos recursos arrecadados no país perdem-se devido corrupção e má administração. Klein questionou também os motivos da escassez de remédios, se está faltando dinheiro para a compra dos remédios, se estão tendo dificuldade para realizar as licitações ou até mesmo se não tem fornecedores interessados na venda de medicamentos ao município de Naviraí.

Vereador Júnior teve uma parte concedida e iniciou sua fala cumprimentando todos presentes e os ouvintes da rádio cultura, em seguida Júnior afirmou que é uma infelicidade o que está acontecendo, e que concorda com o vereador Klein quando ele diz que é uma infelicidade chegar ao ponto de abrir uma CEI para investigação na área da saúde. O Vereador comentou ainda que esses vinte e dois milhões que já foram gastos na saúde foram passados ao vereador Júnior que foram gastos apenas no primeiro semestre, que até o presente momento foram gastos cerca de quarenta milhões na saúde e os valores podem chegar a cinquenta milhões. O Parlamentar afirmou que quando questionam os prazos ou as soluções para os problemas na saúde só obtém respostas vagas, sem muitos esclarecimentos.

Vereador Klein retornou sua fala agradecendo Júnior pela sua fala e disse que não estão querendo criticar e sim tentando entender o que está acontecendo e que o primeiro objetivo da investigação, da CEI é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

colaborar com o prefeito e que a Câmara não está aqui apenas para fiscalizar e legislar, mas também para ajudar o prefeito municipal a resolver os problemas da cidade e que se for constatado os problemas eles poderão apontar caminhos para ajudar na administração pública.

Vereador Claudio solicitou a parte, sendo atendido iniciou sua fala cumprimentando todos e falando sobre a tristeza que se passa no município, pois queria estar elogiando a saúde, mas infelizmente estão tendo que abrir uma CEI sobre a saúde. Claudio afirmou que este é o momento mais oportuno para abrir a CEI devido as cobranças que recebem nas ruas, as reclamações contra a saúde do município, "Fi da Paiol" como é popularmente conhecido, afirmou que quer descobrir qual a falha na saúde, qual motivo desses problemas e parabenizou o vereador Ederson Dutra por sua fala quando ele disse que os trabalhadores da saúde "fazem o que podem, com o pouco que tem". O Parlamentar finalizou sua parte dizendo que a CEI é de fundamental importância.

Vereador Klein agradeceu o vereador Claudio por suas palavras e informou que a CEI não tem o intuito de chamar atenção de funcionários ou médicos, pois eles estão fazendo o que pode, e que não tem como o médico realizar cirurgias se não tem equipamento para isso. Klein isentou a culpa dos médicos e funcionários e disse que o problema na saúde é de gestão. O Vereador prosseguiu pedindo a colaboração das pessoas que fazem as mídias através de redes sociais, que sabem de coisas que muitas vezes não chegam aos vereadores, que contribuam que tragam informações aos vereadores na comissão. Klein afirmou ainda que o Poder Legislativo é o mais importante que existe, pois tudo que acontece no município, estado ou país, tem que passar pelo legislativo, citou ainda que nos Estados Unidos da América o poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

legislativo recebe mais importância que a presidência da república. O Vereador afirmou que os vereadores têm muitos trabalhos sendo feitos e que todos têm seus momentos. Klein voltou a ressaltar que as pessoas que tenham informações sobre a saúde, leve as informações a CEI e por fim pediu a colaboração dos demais vereadores na aprovação de sua proposição.

Vereador Ederson utilizou a palavra e iniciou esclarecendo que teve um áudio de própria autoria circulando a cidade, que foi enviado a um grupo de vereadores e vazou, e que algumas pessoas estão interpretando errado. Comentou que esteve na Santa Casa a pedido do Vereador Márcio, que o ligou e pediu para que fosse ao Hospital Municipal, pois havia tido o óbito de três crianças, sendo assim o vereador deslocou-se a santa casa e foi ao necrotério onde tinha uma menininha. O Vereador afirmou que o que lhe chamou atenção foi que em cidades grandes, ou em cidades que têm o respeito pela população, pelos seus contribuintes, a primeira pessoa que tem contato com os entes queridos do falecido é a Assistente Social, que ela está preparada para fazer o acolhimento, para passar a informação do óbito à família, e ele cobrou isso, mas não teve. O Vereador comentou que segundo informações do vereador Claudio Cesar Paulino da Silva, teve mês que a Assistente social da Santa Casa chegou a receber salário nove mil reais líquidos, onze mil reais bruto, afirmou ainda que o estamos pagando assistente social para não fazer nem o mínimo, que é acolher essa população. Ederson ressaltou ainda que em momento algum em seu áudio vazado falou da parte clínica e dos enfermeiros e que existem pessoas na cidade que tentam distorcer as coisas, que torcem pelas coisas darem errado, que torcem contra os vereadores, contra o prefeito, que torcem para que as coisas deem errado, pois não tiveram seus interesses atendidos. O Vereador afirmou que tem pessoas que perderam a eleição, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

quando se perde a eleição deve-se abaixar a cabeça, afirme que perdeu e erga a cabeça, e na eleição seguinte coloque-se a disposição e que seja eleito e cumpra o papel como vereador. O Parlamentar sequencialmente disse que as pessoas tentam distorcer as falas dos vereadores, falam que os vereadores fazem sensacionalismo. Ederson disse que não faz sensacionalismo que acompanhou até o final, foi até o cemitério ao enterro das crianças e que as pessoas querem bater na fala dele quando ele esteve nervoso e se equivocou ao utilizar o termo "feto" para mencionar as crianças. O vereador justificou o áudio em que critica o Gerente de Saúde, afirmando que o mesmo não deve ter sábado ou domingo, e que conversou com o prefeito na segunda de tarde e disse ao prefeito que não aceita que o Gerente trabalhe de segunda a sexta-feira, que ele tem que trabalhar de segunda a segunda, pois trabalha em cargo de confiança e recebe gratificação para isto e o município precisa dele aos fins de semana. Ederson afirmou também que é amigo pessoal do Gerente de Saúde Edvan Barbosa, mas que não mistura política com amizade, e que o Gerente está todos os fins de semana viajando à Campo Grande, e que se ele tem compromisso na Capital que vá ser Secretário de Saúde de Campo grande. O Parlamentar afirmou que a família não tinha a quem recorrer e recorreu aos vereadores, entretanto o vereador nada pode fazer, pois se forem ajudar as pessoas falam que estão fazendo "politicagem", que os vereadores não podem entrar na Santa Casa para fiscalizar que são olhados de cara feia. O Vereador Ederson afirmou que está sendo processado, e que está anotando os abusos que são feitos contra vereadores, inclusive que existe vídeo incitando agressão contra os vereadores, Ederson afirmou ainda que essa pessoa que ataca os vereadores ficará surpresa quando chegar intimação judicial em sua porta. Afirmou ainda que nas redes sociais atacam o Prefeito sem nem querer saber razões, atacam por pura maldade, e que as coisas estão ruins no município não há



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

necessidade de agredir os vereadores e prefeito em rede social, Ederson pediu para que sejam feitas críticas construtivas, afirmou também que muitas vezes erram tentando acertar e que se realizam desabafo é por serem humanos.

O Vereador prosseguiu dizendo que discorda com o vereador Klein quando o mesmo disse que os médicos de Naviraí ganham bem demais, afirmando ainda que merecem mesmo ganhar bem e que se no estado de São Paulo os médicos não são bem pagos os governantes de lá que não são bons. O parlamentar afirmou que Naviraí sofre um ataque de duas ou três pessoas que estão semeando a discórdia contra a prefeitura e vereadores, pois essas pessoas têm interesses políticos e perderam a eleição. Ederson afirmou também que tal como o prefeito, tudo que for feito contra os vereadores vai ir à justiça. O Vereador finalizou sua palavra afirmando que este foi um desabafo e que vai continuar indo ao Hospital Municipal e postos de saúde.

Vereador Júnior solicitou a palavra, sendo atendido iniciou falando sobre os dados financeiros, e que das dívidas deixadas pela gestão anterior cerca de um milhão e meio foram pagos e que para um "universo" de quarenta milhões é uma quantia razoável. Júnior complementou que já foi informado que para o próximo ano vai ter de restos a pagar cerca de três milhões em dívidas, e que estes "restos a pagar" são consequências da continuidade do governo. O Vereador também informou que foi aberto uma CEI meses atrás para investigar a questão de uma tomografia de uma menina que havia caído e batido a cabeça. Júnior afirmou que os vereadores ouviram todas as testemunhas que foram elencadas no requerimento de abertura e testemunhas além daquelas, já que foram citadas em depoimentos. Foi comentado também a tentativa de ampliação da área de abrangência da CEI, mas que não foi possível, Júnior afirmou que os trabalhos da CEI



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

já foram concluídos e que nas próximas sessões antes do encerramento do ano será apresentado relatório conclusivo da CEI mencionada.

Vereadora Rosângela fez uso da palavra e iniciou sua fala cumprimentando todos, em seguida afirmou que a preocupação da saúde é dos treze vereadores e que apenas cinco vereadores podem estar presentes na CEI como é regido por Lei, e que os demais vereadores vão participar dos trabalhos de investigação e depoimentos. A vereadora finalizou sua fala comentando que com o relatório final da CEI muito provavelmente será mais resolver o problema da saúde no município.

Vereador Klein fez uso da palavra novamente por questão de ordem, e iniciou explicando que para abertura de CEI é necessário assinatura de um terço dos vereadores e como o pleito legislativo é composto por treze vereadores e este terço é composto por cinco vereadores, e os assinantes ficam impedidos de participar da comissão que vai investigar. Klein também comentou que tem um interesse de futuramente fazer uma alteração no regimento interno para que as criações de CEI possam ser feitas por apenas um vereador, assim possibilitando que mais vereadores possam participar das investigações.

Vereador Josias fez uso da palavra e iniciou sua fala cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida Josias comentou que várias CEI passaram pela Câmara, inclusive que participou de algumas na gestão anterior, até mesmo junto ao vereador Klein. O Vereador destacou que a solicitação de CEI do atual requerimento é de suma importância e trará a transparência que o Prefeito deseja e que todos precisam. Josias comentou também que os Gerentes de Saúde e Finanças estiveram presentes na câmara no dia anterior expondo o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

trabalho deles, até onde conseguiram avanço, mesmo com as limitações do município. Josias afirmou que tem que ser feita uma indicação para os deputados estaduais abrirem cassação contra o governador Reinaldo Azambuja, pois tem emendas que são pleiteadas pelos vereadores, inclusive uma da Deputada Federal Teresa Cristina, pleiteada pelo Vereador Márcio, estão vindo pela metade. O parlamentar afirmou também que o governador está enganando os vereadores e a população, e que a saúde está um caos em todos os lugares. O Vereador Josias por fim afirmou que acredita na Gestão do Executivo assim como no Prefeito Municipal e que apesar do Líder do Executivo ter tomado algumas decisões que desagradaram muitas pessoas, entretanto acredita na seriedade e na gestão do mesmo.

Primeiro Secretário Márcio fez uso da palavra, inicialmente saudou os presentes e os ouvintes pela rádio cultura, em seguida começou falando sobre a crise da saúde no país, entretanto reforçou que não podem se calar quanto a isso, Márcio prosseguiu afirmando que sua área de maior atuação é a da saúde e que cada vereador tem um setor da administração em que se identifica mais.

Márcio afirmou também que a saúde na gestão anterior era uma das melhores que o município já teve, comentou também que atendeu uma mãe que o procurou, e mesmo não sendo função dele atender, pensou que a solicitação de tomografia da mulher seria para a própria, entretanto descobriu que era para o neto dela que tinha apenas três anos de idade e possuía câncer. O Vereador afirmou que existem cerca de cento e cinquenta pessoas aguardando para fazer cirurgias eletivas, em seguida contou que uma mulher que o procurou estava com hemorragia e estava utilizando toalhas de rosto na vagina para conter o sangramento, pois o modess não estancava o sangramento. O Primeiro secretário questionou também o que está acontecendo, qual o problema



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

da gestão, pois existem muitas carências. Márcio também disse que é triste entrar no necrotério e ver as criancinhas mortas, na sequencia afirmou que o atendimento aos municípios vizinhos no Hospital Municipal deve ser suspenso, tem que ser cortado. O Primeiro Secretário colocou-se a disposição do Prefeito Municipal para assumir a pasta da saúde do Município, afirmou que deixaria de ser vereador para assumir a cadeira da gerencia de saúde e que no dia seguinte se fosse oferecido a ele, ele assumiria a gerencia municipal de saúde.

Márcio afirmou que se assumir a pasta da saúde quer ter carta branca para trabalhar e que é inadmissível uma assistente social ganhar oito mil reais por mês para ficar na santa casa, que é inadmissível contratar uma auditoria para ganhar quinze mil reais por mês, que é inadmissível contratar dois otorrinos que não fazem cirurgias e que também é inadmissível demitir um cirurgião como o Dr. Patcher.

Finalizando sua fala, Márcio afirmou que a CEI que estão implantando fiscalizará tudo.

Presidente colocou o Requerimento em votação, tendo aprovação unânime por parte dos vereadores. Em seguida solicitou aos demais vereadores que, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica, os líderes partidários da Câmara indiquem, no prazo hábil, os Vereadores aptos a participarem da referida Comissão Especial de Inquérito.

Presidente Jaimir sequencialmente determinou ao primeiro secretário que fosse feito a leitura da ordem do dia.

Primeiro Secretário Márcio Em primeira discussão e votação com pareceres, **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2017** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras instalarem guarda-volumes em suas agências bancárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O projeto teve parecer favorável por parte da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, cujo relator Josias de Carvalho, e os Membros Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra, todos com votos favoráveis.

O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável, sendo o relator Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, acompanhando os seus votos os vereadores Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

Presidente colocou em discussão.

Vereador Ederson solicitou a palavra, sendo atendido justificou que o projeto é de própria autoria e que é simples de ser entendido, e que na Câmara dos Deputados, no Senado, na Assembleia Legislativa, todos tem suas emendas, os deputados e senadores enviam suas emendas às suas bases. O Vereador afirmou que essa emenda impositiva, traria para cada vereador uma cota para ser investida, tendo obrigatoriedade de ser cinquenta por cento para a saúde e os outros cinquenta por cento podendo ser de ajuda às entidades, criação de praças e academias em bairros, ou qualquer outra finalidade, pois quem atende a população diretamente são os vereadores, e que poderia atender pontualmente a população. Ederson comentou que acha injusto os deputados e senadores terem suas emendas e os vereadores não, afirmou também que atenderiam as pessoas que mais precisam com esse dinheiro, podendo ser gastos com compra de remédio, compra de cestas básicas, doação para as entidades carentes.

Presidente colocou em primeira votação, tendo aprovação unânime por parte dos vereadores.

Primeiro Secretário Márcio primeira discussão e votação **Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2017** de autoria do Poder Executivo, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 45 de 2003 e Lei Complementar 12 de 1998.

O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável, sendo o relator Vereador Simon Rogério de Freitas a, acompanhando os seus votos os vereadores Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, todos tendo votos favoráveis ao parecer do Projeto.

Os pareceres dos vereadores Antônio Carlos Klein, Josias de Carvalho e Ederson Dutra foram favoráveis.

Presidente colocou em primeira discussão, como não houve discussões colocou em votação tendo aprovação unânime por parte de todos os vereadores.

Primeiro Secretário Márcio primeira e única discussão e votação **Projeto de Lei nº 35 de 2017** de autoria do Vereador Josias de Carvalho que revoga a Lei nº 2.076 de 2017, e denomina "Smaylly José dos Santos" a Rua Alameda Rio Araguaia, e dá outras providências.

O projeto teve parecer favorável por parte da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, cujo relator Josias de Carvalho, e os Membros Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra, todos com votos favoráveis.

Presidente colocou em primeira discussão, como não houve discussões colocou em votação.

Vereador Júnior solicitou a palavra por questão de ordem, afirmando que existe uma Lei que limita a colocação de nomes de ruas apenas em ruas que não tenham nome, e que a rua relacionada no Projeto já possui nome, abrindo a dúvida se o nome "Alameda" é considerado um nome válido para a rua, tendo interesse do vereador Júnior pedir vistas do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereador Ederson também pediu a palavra por questão de ordem afirmando que as ruas com o nome "Alameda" são genéricas e o projeto já está em votação, entendendo assim o vereador que não pode ser realizado o pedido de vista.

Primeiro Secretário Márcio solicitou questão de ordem e afirmou que não é mais possível realizar o pedido de vista, pois já estava em votação e deveria ser realizado esse pedido anteriormente.

Vereador Klein também, por questões de ordem utilizou a palavra, afirmando que se o plenário decidir dar pedido de vista ao Projeto poderá ser concedido o pedido.

Vereador Júnior afirmou que o pedido de vistas se dá por conta de uma questão técnica, para que não haja equívocos e que não seja descumprida a Lei vigente, Júnior afirmou que seu pedido de vista seja definido.

Vereador Josias solicitou a palavra por questões de ordem e falou que até onde foi passado a ele poderia sim ser feito tal projeto, entretanto como surgiu à dúvida ele concorda em adiar a votação do projeto de própria autoria.

Presidente colocou em votação o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 35 de 2017, sendo aprovado de forma unânime.

Presidente convidou o Senhor José Aparecido Pereira dos Santos para fazer uso da Tribuna por dez minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senhor José Aparecido fez uso da tribuna por dez minutos, iniciou sua fala cumprimentando o Presidente da Câmara Municipal Senhor Jaimir José da Silva, cumprimentou todos vereadores presentes e principalmente os Vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Senhora Rosângela Faria Sofa, Senhora Lourdes Elerbrock e Claudio Cesar Paulino da Silva. José Aparecido cumprimentou também o autor do Projeto e uma das pessoas que segundo ele mais respeita, o Vereador Josias de Carvalho.

O Senhor José Aparecido afirmou que ocupa a tribuna do parlamento para apresentar seus entendimentos sobre o projeto de Lei que busca vedar o ensino de ideologia de gênero na rede municipal e estadual de ensino. Prosseguiu afirmando que em entendimento próprio considera o projeto inconstitucional. Pediu a Presença do Senhor João Eduardo de Moraes, e afirmou que não fará juízo de valores, e que por possuir cegueira bilateral e amparado pela Lei nº 13.146 de 2015, iria pedir para que João Eduardo de Moraes realizasse a Leitura do artigo 3º inciso 4 da Constituição Federal.

O Servidor do Legislativo João Eduardo de Moraes realizou a leitura do artigo, que diz:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

José Aparecido comentou que se os senhores vereadores pretendem construir o bem estar na sociedade estão se equivocando, pois a partir do momento que não se pode disseminar, falar, ensinar ou fazer a concepção de ideias equívocos são causados. Em seguida pediu para que fosse realizada a Leitura do artigo 5º e inciso 41 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

João Eduardo de Moraes realizou a leitura do artigo e inciso mencionados que dizem:

"Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;"

José Aparecido retornou a sua fala afirmando que esse é um ponto fundamental para a apresentação de um projeto de Lei, afirmou também acreditar nos vereadores, acreditar no Vereador Josias de Carvalho, acreditar na competência, dinamismo e Credibilidade da Casa de Leis de Naviraí. José também afirmou que o Parlamento de Naviraí é um dos mais modernos e atuantes do estado, enfrentando desafios e que acata opiniões contrárias sem apresentar afrontas e ofensas. Prosseguiu comentando que a Liberdade de uma classe minoritária está sendo violada se o projeto for aprovado, e em entendimento próprio como cidadão. Em Seguida pediu a leitura do artigo 1º da Lei nº 10.406 de 2002.

João Eduardo de Moraes realizou a leitura do artigo mencionado:

"Art. 1º Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil."

José Aparecido deu seguimento a sua fala dizendo que as pessoas não serão mais capazes de direitos e deveres na ordem civil caso o projeto de Lei seja aprovado. José comentou sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Leis 9.394 de 1996 afirmando que a mesma assegura em seu artigo 3º que temos a liberdade de aprender, ensinar e pesquisar. Afirmou que quando não se respeita isso, constrói-se um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

projeto que vem proceder de forma antagônica aos direitos e garantias fundamentais, na sequencia mencionou Boaventura de Souza Santos, afirmando que o mesmo dizia “[...] É um estrangulamento aos direitos humanos. [...]”. Aparecido conclamou aos tratados internacionais, ao Pacto de São José da Costa Rica, as decisões do Supremo Tribunal Federal e por fim conclamou que seja feito um pedido de parecer jurídico ao Advogado do legislativo Municipal visando preservar as garantias da pessoa humana. Encerrou sua fala agradecendo a cedência da palavra.

Vereador Ederson solicitou a palavra pela Liderança do Partido, em seguida afirmou ter ouvido o Senhor José Aparecido, e disse que se a Lei for inconstitucional o Ministério Público ou pessoas que se sentirem prejudicadas entraram na Justiça. Ederson prosseguiu sua fala afirmando que estão comentando sobre princípios, e que segundo seus princípios religiosos não concorda com a ideologia de gênero, e que seu partido é a favor, mas ele como cristão é contrário e em conceito próprio não é favor, e que em ideologia cristã não aceita. Afirmou também que o “mundo está virado”, que todos querem defender, mas criminalizam a família e se esconde atrás da lei, falando que todos são iguais perante a lei e acabam causando anarquia e que não será conivente com “isso aí”. O Vereador afirmou que todos são iguais perante a Lei, mas estão caçando a família e que se ele for a favor desse projeto estará falando que Deus errou quando criou o Homem e a Mulher. Comentou também que o pacto de São José o pacto de Santa Cói, que o pacto com que for, para ele é o pacto com o capeta. Afirmou que “isso” não vai entrar de “guela” abaixo, que a Lei provavelmente vai ser derrubada, que está levando “porrada” em seu partido e que pode ir dez pessoas falar na tribuna que ele não vai se convencer, que a Lei dele é a da bíblia. Continuou afirmando que se o homem quiser ser cavalo, vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ser cavalo no pasto, pois segundo ele a ideologia de gênero não é o menino querer ser menina e a menina querer ser menino, afirmou que tem coisas malignas por trás e que um homem de quarenta anos poderá casar com uma menina de dez anos, pois "eles" falam ela tem mentalidade de quarenta, afirmou que daí vem à pedofilia. Na sequência afirmou novamente que está levando "porrada" dentro do próprio partido, que está levando pressão do Brasil todo, mas não voltará atrás da sua ideologia e crença. Ederson afirmou que não poderia ficar calado vendo José Aparecido fazendo a defesa dessa Lei e achar que ninguém iria se manifestar, pois ele respeita a opinião mas é contra a ideologia de gênero. Afirmou também ser a favor da família, da Lei de Deus e é contra a Ideologia de Gênero, seguiu comentando que a população tem que se levantar pois segundo ele daqui a pouco não teremos mais direito, vão começar a fechar as igrejas, que vão pegar nossos filhos na marra e levar pra lá para criar.

Vereador Josias solicitou a palavra pela liderança, iniciou parabenizando a fala do vereador Ederson Dutra, parabenizou também o senhor José Aparecido pela atitude, afirmou que vivemos em um país democrático e podemos expressar nossas opiniões. Josias Prosseguiu comentando que não se pode falar nada que já está fazendo acepção de pessoas, comentou que é um pequeno grupo que existe que com "essa conversa fiada" está tentando ganhar espaço, e que agora querem usar as crianças na escola, pois criança aprende tudo muito rápido.

O Vereador seguiu sua fala comentando que Deus destruiu duas cidades por causa disso, pois virou orgia, virou bagunça, perdeu a noção, passou os limites do pecado. Josias afirmou que se querem mudar o comportamento de seus filhos mudem em casa, não na escola. O Vereador Josias de Carvalho disse que é "um Bando de Vagabundo" que vem aí e quer que as coisas piorem no mundo, que as coisas não andam



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

bem e querem pior, que tem que tomar vergonha na cara, seguiu dizendo que se você quer que seu filho, seu sobrinho, seja lá quem for seja o que você quiser, tem que apoiar em sua casa em seu "terrero".

O Parlamentar afirmou que é evangélico, que existem pessoas católicas, e que não vai impor sua ideologia, que vai respeitar, prosseguiu comentando que se falarem que ele está limitando, dizer que está tirando o direito é conversa fiada. O Vereador Josias disse que Deus fez o homem e a mulher, não fez "meio termo", ninguém pode ficar "em cima do muro" e que se quer é problema seu e que não venha fazer imposição. Josias realizou a Leitura do Artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2017: "Artigo 1º. Cria os parágrafos 4º e 5º do artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Naviraí que passará a vigorar com a seguinte redação: Fica terminantemente proibido constar na grade curricular da rede de ensino Estadual, Municipal e Privada em todo território municipal a disciplina de ideologia de gênero, bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade do aluno ou extinguir o gênero masculino."

O Vereador em seguida perguntou se as pessoas sabiam o que era ideologia de gênero, em seguida afirmou que assistiu um vídeo de um teólogo católico que enfatizava muito bem e era contra, e que se você coloca dois homens em uma ilha vê se vai surgir uma família. Em seguida o vereador disse exatamente: "[...] Agora a maldita da globo, até o jornal nacional que eu até simpatizava um pouco está colocando essas "porcarias", aí como não pode ter filho adota, imagina a cabeça dessa criança como que fica, a confusão que cria, a "desgraça" que cria. Isso é uma contaminação! Quer ser, quer mudar o comportamento mude! Mas não venha fazer isso com as nossas crianças nas escolas, vamos respeitar, Deus constituiu a família, é uma instituição que Deus criou, então vamos respeitar o que Deus criou. [...]"

Em seguida Josias agradeceu ao presidente e finalizou sua palavra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereador Klein utilizou a palavra pela liderança de seu partido, iniciou agradecendo ao José Aparecido por ter ido expor seu posicionamento e afirmou que outras pessoas deveriam utilizar a tribuna da Câmara para falar sobre os projetos de Lei. Klein afirmou que em seu posicionamento como católico em relação o que vem havendo no país, afirmou que trabalhou em todas comunidades católicas da cidade representando a pastoral da família a pastoral social, falando sobre as mudanças de valores que estão acontecendo em nossa sociedade. O Vereador disse que na época falava-se de inversão de valores, sobre a violência, onde a violência é mais importante que a paz, e devido isso vem se fazendo coisas no Brasil onde os princípios, os costumes tradicionais das famílias e princípios religiosos estão sendo colocados de lado e com isso vive-se esse caos. Afirmou também que ninguém mais tem segurança, que não há mais respeito, casos de pedofilia e estupro aumentando, pessoas se matando por qualquer coisa, maridos assassinando suas esposas porque o feijão que ela fez não estava bom e por aí vai. O Parlamentar afirmou que não há mais respeito entre as pessoas, e que a ideologia de gênero que querem aplicar na escola, prega que a criança não tem sexo, que a criança nasce uma "coisa". O vereador falou que colocaram na internet um menino de doze anos beijando outro de sete, afirmou ainda que isso é coisa do "cão", do "demônio". Klein reforçou que as pessoas que tem formação religiosa, evangélica ou católica, tem que se posicionar firmemente contra o que vem acontecendo. Comentou também que de certa forma essas discussões desviam a atenção da população de problemas sociais graves de verdade, dos desvios de dinheiro e corrupção. Klein finalizou afirmando que quem tem família, formação religiosa, que acredita que Deus fez o Homem e a Mulher tem que manter esses valores, caso contrario acredita que Deus possa destruir cidades devido o pecado ser muito grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Presidente utilizou a palavra pela ordem. Afirmando que segundo o artigo 162 do regimento interno, não é possível o adiamento da votação do projeto de **Lei nº 35 de 2017** de autoria do Vereador Josias de Carvalho.

Vereador Josias solicitou a palavra pela ordem, afirmou que como esclarecimento, a o termo "Alameda" foi colocado apenas como nomeação provisória, para não ser necessário colocar como "Rua Projetada".

Presidente leu o artigo 162 do regimento interno que diz: "Artigo 162. O adiamento da discussão de qualquer proposição dependerá da deliberação do plenário e somente poderá ser requerido antes de seu início."

Presidente Jaimir colocou o **Projeto de Lei nº 35 de 2017** em votação, sendo aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade.

O Senhor Presidente em cumprimento aos termos regimentais e em atendimento ao Requerimento nº 136/2017 de 15 de agosto de 2017 e Ofício nº 34/2017 de 18 de outubro de 2017, convidou a Senhora Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente da Assistência Social para se assentar a direita desta Presidência a fim de prestar esclarecimentos sobre sua pasta, respondendo aos questionamentos dos vereadores previamente inscritos.

Presidente pediu para que os vereadores realizassem no máximo duas perguntas se possível, e fossem diretos em seus questionamentos, devido o adiantar da hora.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Primeiro Secretário Márcio foi convidado a fazer seus questionamentos à gerente. Iniciou cumprimentando todos e afirmando que tem apenas um questionamento e que conhece bem à pasta, devido frequentar constantemente, também elogiou a equipe de trabalho que a Gerente tem a disposição. O Vereador questionou o saldo deixado pela Gerente anterior na Assistência Social.

Gerente Telma iniciou sua fala cumprimentando a todos e agradecendo a oportunidade de estar prestando esclarecimentos sobre sua pasta. A Gerente informou que está preparada a esclarecer tudo que for preciso sobre sua gerencia. Telma informou que preparou um relatório minucioso sobre as ações da gestão em 2017 e um calendário para 2018. A gerente informou que os vereadores tem um índice que podem estar acompanhando ela, e que nele consta em anexo na página três para página quatro, onde tem um relatório emitido em vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete pela Gerencia de Finanças, pelo Gerente Clodomiro, em seguida afirmou que assumiu a gerencia com um débito de R\$ 18.284,25, valor este que já foi quitado. Telma agradeceu o Primeiro Secretário do legislativo pelos elogios à sua equipe e afirmou ter orgulho de ter assumido uma equipe tão comprometida quanto a equipe que ela tem, e que teve apenas trabalho de dar um "gás" a essa equipe com sua visão de gestão.

Vereador Ederson foi convidado a fazer seus questionamentos, e iniciou dizendo que quando ela assumiu a Gerencia de Assistência Social, disse ao Prefeito que Telma não serviria para o cargo, pois considera ela uma mulher dinâmica, em seguida afirmou que a gerente está dando conta, agradeceu à equipe da Gerente e disse que eles atendem de forma humana, deu os parabéns à Telma por sua pasta e disse apenas ter elogios.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Gerente Telma agradeceu os elogios do vereador Ederson, disse que é um trabalho árduo, pois é envolvido com a vulnerabilidade humana, que é complicado enfrentar a fome, o desemprego e a carência das pessoas. Disse que a principio também duvidou de sua capacidade emocional quando foi convidada a assumir essa gerencia, mas se superou. Telma disse que tem como grande desafio mostrar a sociedade o que é uma politica de direitos, de valores, uma politica que faz a transformação verdadeira nos municípios. A Gerente disse que a principio não tinha conhecimento do assunto, mas estudou e aprendeu com sua equipe como trabalhar em prol da assistência social.

Vereadora Lourdes foi convidada a fazer seus questionamentos, e perguntou como que se pode, em uma crise de desemprego em Naviraí, pessoas passando fome, e por ter uma casa mobilhada, ou apenas com uma televisão e uma geladeira, uma pessoa que vai a busca de cesta básica não ter direito de receber por ter alguma mobília em casa.

Gerente Telma respondeu a pergunta dizendo que somente quando se está ciente do que é a politica da assistência social que se tem noção dos critérios para as doações, Telma informou que o CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, que através do CRAS é feito uma triagem com os técnicos da Assistência Social, que são as Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos que realizam as visitas às famílias. Telma afirmou que se dissesse que cento e cinquenta cestas básicas atenderiam a necessidade da população de Naviraí ela seria demagoga, que cento essa quantidade não atende sequer um terço da população de nosso Município. A Gerente afirmou que os benefícios da Assistência Social estão sendo comprados com verba Federal, pois não se tem recursos próprios, e o que dá pra fazer está sendo feito. Telma afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que o critério da fome é injusto, pois se você tiver quatrocentas pessoas necessitadas, mas cento e cinquenta cestas básicas, quem estiver entre os cento e cinquenta receberam as cestas e os demais não. A Gerente afirmou que é um problema crônico, que as cestas básicas que se tem e não são necessárias para matar a fome da população. Telma exaltou que a pergunta da Vereadora é um clamor da Assistência Social, que os técnicos de base estão em seu limite, e que a partir de dois mil e dezessete recebem atendimento psicológico, pois não é fácil enfrentar essa realidade. Telma se disse frustrada nesse sentido, pois sabe que cento e cinquenta cestas básicas não servem para atender a demanda.

Vereadora Lourdes perguntou à Telma qual seria a quantidade de cestas básicas necessárias para atender a demanda incluindo, pessoas que tem geladeira, televisão e casa própria, entretanto estão desempregados.

Gerente Telma respondeu que o ideal seria que essas pessoas que já tem alguma coisa não dependessem do Poder Público, pois muitos pais de família que vão pedir cestas básicas choram em sua mesa, afirmando que estão pedindo por querer, mas sim não ter emprego e condições. Afirmou ainda que se dissesse um número seria sazonal, já que quando o desenvolvimento acontece e a cidade vai bem o número de cestas básicas diminui.

Vereadora Lourdes perguntou qual seria a quantidade no atual momento para atender a demanda.

Gerente Telma respondeu que nesse momento seria cerca de seiscentas cestas básicas por mês, pois ela só pode atender as famílias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que procuram o CRAS, e que obrigatoriamente a pessoa deve passar pelo CRAS, pois existem outros programas sociais para o apoio à família. Telma tornou a dizer que dizer um número preciso é impossível, e que sonharia em ter mil e quinhentas cestas básicas para distribuir por mês a população de Naviraí, entretanto tem apenas mil e quinhentas para o ano inteiro e que tem setecentos e cinco entregues, quarenta e cinco como saldo e setecentos e cinquenta empenhadas. Afirmou ainda que ninguém, além das coordenadoras do CRAS faz a entrega das cestas básicas e que existe uma ordem de recebimento, por isso muitas vezes as pessoas acabam não recebendo, já que em sua frente já existem outras pessoas.

Vereadora Lourdes questionou a doação de passagens, já que antes doava-se passagens à idosos, doentes e andarilhos para irem à outros lugares, e se a Gerencia de Assistência Social ainda faz essas doações.

Gerente Telma afirmou que sim, entretanto aos doentes é prerrogativa da Saúde, e que apenas em alguns casos atende à doentes, mas que para os andarilhos ainda existem essas doações, mas que tem um alcance curto, que não se tem passagens para a Bahia, para São Paulo, para o Rio Grande do Sul, então levam esses andarilhos o mais próximo possível de seu destino e eles seguem seu caminho.

Vereadora Lourdes agradeceu as respostas e afirmou que suas perguntas eram apenas essas.

Vereadora Rosângela foi convidada a fazer seus questionamentos, iniciou cumprimentando a Gerente Telma e recepcionando a mesma, em seguida perguntou quais são os programas que o município desenvolve



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

com recursos próprios além dos programas consolidados pelos pactos federativos.

Gerente Telma iniciou sua resposta afirmando que todas as ações que são desenvolvidas nos CREAS, nos CRAS, na proteção social básica e especial, todas ações são realizadas com recursos Federais e Estaduais, e que se não existissem esses recursos o município muito provavelmente o município estaria em uma situação muito difícil. Telma afirmou que os recursos próprios são utilizados apenas para a folha de pagamento.

Vereadora Rosângela perguntou qual a previsão orçamentária para investimento na área da Assistência Social em 2018.

Gerente Telma afirmou que o Orçamento está na Câmara e que ele está para apreciação dos Vereadores, Telma ressaltou que a pergunta não estava na prerrogativa e que não poderia afirmar, mas encaminharia uma cópia, pediu também para que os vereadores analisassem e olhassem com carinho a Assistência Social e que poderiam até pedir uma revisão nos números da Assistência Social.

Vereadora Rosângela questionou se Telma sentou e conversou sobre a elaboração do PPA, do orçamento da gerencia de Telma, questionou se Telma foi consultada para a Construção do PPA.

Gerente Telma afirmou que sem sombra de dúvidas foi uma construção de todos, que não tem os números na cabeça, mas que o PPA foi feito junto à todos, afirmou ainda que seria impossível o PPA estar na Câmara sem ter passado pela Gerência de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereadora Rosângela comentou que fez questão de reafirmar a pergunta, pois se existia dúvida de alguém presente, ou ouvinte, esta seria sanada em relação a construção e colaboração de cada Gerente no PPA. Em seguida a vereadora perguntou se considerando a necessidade de datas festivas, tais como natal e ano novo, haveria a distribuição de alguma cesta básica ou natalina para as famílias cadastradas, se teria algum critério utilizado, se teria algum tipo de favorecimento as famílias cadastradas que precisam.

Gerente Telma informou que sim, terá um evento de Natal, como já foi previsto assim que assumiu sua pasta. Telma ainda informou que os idosos, que são junto às crianças uma Prioridade na Administração de Izauri, receberão uma programação dedicada à eles. Telma também disse que enviará convites aos vereadores para estarem participando, disse que os idosos muitas vezes só querem conversar, só querem atenção. Disse que sobre as crianças, o evento será voltado para a família e que serão cerca de setecentas famílias.

Vereadora Rosângela perguntou como tem sido a procura pelo atendimento da Assistência Social, se é desesperadora, a vereadora seguiu sua fala afirmando que no caso dos Vereadores a procura é desesperadora, que as pessoas precisam de ajuda. Rosângela ainda comentou sobre como é agonizante chegar em casa depois de ter visto tantas pessoas pedindo ajudas.

Gerente Telma afirmou que a situação é sim desesperadora, e não somente em Naviraí, como no Brasil e no mundo. Telma afirmou que não tem como ajudar os extremos, e que tem que começar pelo "nosso cantinho". A Gerente agradeceu a cobrança do Vereador Júnior, e na questão da defesa aos técnicos da Assistência Social e comentou que se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

os vereadores sentem a vinda da população para suplicar ajuda, em seguida pediu para que os vereadores pegassem o relatório nas páginas vinte e três e vinte e quatro e conferissem o número de atendimentos e procedimentos e fluxo em todos os equipamentos da Assistência Social. Telma afirmou que são 191.297 pessoas registradas buscando ajuda na Assistência Social, afirmou ainda que é desgastante, principalmente aos técnicos, que muitas vezes tem que dizer "não", tirar do próprio bolso, e que muitas vezes eles fazem a chamada "vaquinha" pra ajudar alguém. Telma ainda afirmou que em um Universo de cento e noventa e uma mil pessoas, com certeza um ou outro veio na porta da casa de Leis, na porta da Câmara pedir ajuda. A Gerente afirmou que está fazendo seu máximo e que continuará fazendo em 2018, afirmou também que gostaria muito de dizer que no próximo ano ninguém mais procuraria a Câmara por esses assuntos.

Vereadora Rosângela agradeceu as respostas e explicações da Gerente, e fez uma correção nos números, afirmando que foram 191 mil atendimentos e não 191 mil pessoas, pois o município de Naviraí tem cerca de 53 mil habitantes.

Gerente Telma confirmou que sim, e que os atendimentos e procedimentos são somados em todos os programas da Assistência Social.

Vereadora Rosângela agradeceu novamente a Gerente Telma e afirmou que mesmo quando na Assistência Social não se tem como ajudar, o sorriso no rosto e as palavras amigas que hoje se tem na pasta pelo menos ajudam. A vereadora pediu para que Telma falasse sobre as fraldas geriátricas, e que é muito cobrada sobre esse assunto, afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

também que já sugeriu a montagem de uma fábrica de fraldas no Município. E finalizou Agradecendo Telma.

Gerente Telma agradeceu a Vereadora e complementou dizendo que as fraldas são de políticas da saúde e não da assistência social, prosseguiu dizendo que entende que o momento é de união e parceria e que existe sim uma fábrica de fraldas, informou que a Rede Feminina de Combate ao Câncer, que vem desenvolvendo um trabalho excepcional no município, com auxílio da Prefeitura, e que hoje, quem necessitar de fraldas poderá ir à Rede Feminina de Combate ao Câncer que conforme os requisitos serão atendidos. Informou que além da folha de pagamento, com os recursos próprios a Gerência de Assistência Social tem um aporte de mais de quinhentos mil reais para as entidades. Telma também aproveitou para pedir aos vereadores irem no "Anexo dois" de seu relatório e olharem o título "Benefícios e transferências de Rendas em Naviraí". Telma informou que o anexo encontra-se na página quatro e cinco, em seguida realizou a leitura do anexo, que dizia: "Benefícios e transferências de rendas em Naviraí. O Benefício de prestação continuada, o BPC é destinado as pessoas com deficiências e idosos, em Naviraí, em Julho de 2017 o BPC beneficiou 1.209 pessoas, entre idosos e pessoas com deficiência, totalizando um valor injetado em nossa economia de R\$ 1.128.048,74.". Telma prosseguiu sua fala dizendo que o programa Bolsa Família beneficiou em setembro de 2017, 1403 famílias, representando uma cobertura de 67,7% da estimativa das famílias pobres de Naviraí. Foi transferido um valor de R\$ 184.304,00 no mês, injetado em nossa economia. Ao todo no mês de Agosto, foi apresentado um total de 7.808 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo o total de cadastro atualizados de 4.638, representando 0,59, afirmando que tem que haver avanço nesses números.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Telma afirmou que o total de valores é R\$ 1.312.344,74 aquecem o comércio local mensalmente, valor esse injetado na economia de Naviraí através dos Benefícios Transferências de Rendas, isso sem contar o vale renda, que é programa do Governo Estadual. Telma disse que é uma política que merece atenção, principalmente por esses números, e que através deles podem ser aumentados os recursos enviados pelo governo Federal.

Vereadora Cris Gradella foi convidada a fazer seus questionamentos, iniciou parabenizando a Gerente Telma, elogiando muito a equipe de trabalho da Gerente, dizendo que essa equipe foi uma Herança da antiga Gerente Cleci Fortunati. Em seguida a Vereadora questionou o número de famílias que vão se mudar para o conjunto habitacional Nelson Trad, e qual a programação da Assistência Social para atender as pessoas em suas futuras moradias.

Gerente Telma começou agradecendo o questionamento, e iniciou comentando que assim que assumiu a pasta realizaram um levantamento dos territórios, citou o Jardim Paraíso como sendo um território delicado e que necessita da atenção de todos os Poderes e Sociedade. Comentou em seguida que realizou audiência pública em prol do Jardim Paraíso e que está colhendo frutos. Agradeceu o Vereador Josias por ter estado a frente da audiência Pública, em seguida informou que a Gerencia de Habitação não é mais ligada a Assistência Social, e que agora é ligada a Gerência de Obras e que teve um valor destinado para uma licitação visando a contratação de uma empresa para trabalhar a socialização pessoas no Conjunto Habitacional Nelson Trad. Telma comentou que busca qualquer espaço no Jardim Paraíso para o próximo ano, visando trabalhar atividades principalmente com os idosos, crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereadora Cris Gradella agradeceu a Gerente pelas suas respostas.

Vereador Josias foi convidado para fazer seus questionamentos, iniciou sua fala falando que a Igreja também dá o suporte de Assistência Social à sociedade, e além de trabalhar espiritualmente com o ser humano também o alimenta. Em seguida agradeceu a presença da Gerente e sua equipe e elogiou a competência de sua equipe. Josias prosseguiu sua fala pedindo que a Gerente citasse os órgãos que dão apoio à sua pasta

Gerente Telma afirmou que trabalha em parceria dentro da gestão junto à pasta da saúde e educação, afirmou ainda que acreditam que é um dos caminhos mais sucesso para uma gestão eficaz e econômica, informou também que é uma política transversal, que os mesmos usuários da Assistência Social seja o mesmo da Saúde e Educação. Telma informou que também existem parceiros fora da Administração Pública, como por exemplo o Conselho de Pastores, Conselho Tutelar e Fundo Municipal de Assistência Social, sobre o Conselho Tutelar a Gerente afirmou que é de uma competência muito grande. Sequencialmente afirmou que a violação das crianças é uma das coisas que mais crescem no município, e que toda e qualquer ajuda para o conselho tutelar será bem vinda. Citou também a Delegacia de Atendimento à Mulher e a Coordenadoria da Mulher, esta última liderada pela Primeira Dama do Município. Prossequindo sua fala citou o núcleo de finanças.

Vereador Josias parabenizou Telma pelo esforço da mesma, por certa vez ter buscado atendimento aos Vereadores em busca de um valor para ajudar o Centro de Convivência do idoso. Sendo atendida



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

posteriormente com uma emenda de R\$ 35 mil do Deputado João Grandão. Em seguida comentou que os recursos que são recebidos pela Gerente não atende as demandas e finalizando sua pergunta perguntou se existe um "Plano B" caso algum repasse não venha ou haja suspensão do mesmo.

Gerente Telma retornou à palavra citando o apoio dos Deputados à Gestão da Assistência Social, agradeceu aos Deputados João Grandão, Júnior Mochi, Zé Teixeira e Onevan de Matos. Agradeceu também o Governador do Estado, Vice-Governadora do Estado e a Secretária Estadual de Assistência Social, citando que eles tem muita competência e que o apoio é fundamental. Telma admitiu não ser uma Gestora técnica, mas que tem humildade para escutar a opinião dos técnicos da área. Sobre a pergunta do "Plano B", a Gerente respondeu que é apenas planejamento, que se mudar e acontecer algum imprevisto não tem como deixar de fazer, terão que correr atrás, comentou também que o planejamento é feito a lápis, pois caso apareçam imprevistos o planejamento possa ser alterado.

Vereador Josias parabenizou Telma pelas respostas, afirmando que são transparentes, assim como as do prefeito, comentou também que muitas vezes as respostas sinceras não agradam tanto, mas que devem mesmo assim ser sinceras. Novamente agradeceu a Gerente Telma e toda sua equipe.

Eurides Rodrigues foi convidado à fazer seus questionamentos, o mesmo afirmou que suas dúvidas já foram sanadas através de questionamentos já feitos por outros vereadores, por fim agradeceu a presença da Gerente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Gerente Telma cumprimentou e agradeceu o Vereador Eurides, principalmente por ter participado e apoiado da ação na DCOIL, afirmando que é necessário que homens públicos estejam envolvidos nessas ações.

Vereador Claudio foi convidado á fazer seus questionamentos, entretanto informou que suas duvidas já foram sanadas através de questionamentos de outros vereadores, por fim apenas pediu para que a Gerente falasse sobre o Centro de Convivência do Idoso.

Gerente Telma agradeceu o questionamento e lembrou a todos que existe uma emenda para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com o Paraíso e que devem lutar por essa emenda. Em seguida comentou que receberam o prédio do Centro de Convivência do Idoso, entretanto as instalações estavam incompletas. Telma afirmou que aconteceu a transferência a principio na situação que estava mesmo, devido a situação do prédio anterior e que espera que em 2018 espera que sejam substituídas as mobílias e equipamentos. Telma afirmou que o que é possível fazer está sendo feito, comentou também que o espaço é dos idosos e foi criados para eles em prol deles, e acredita que em pouquíssimo tempo conseguirá terminar as instalações, terminar de equipar o Prédio para um melhor atendimento.

Vereador Claudio parabenizou a Gerente e sua equipe, afirmando que quando não chega reclamações sobre uma pasta é que ela está bem, parabenizou também pela organização e por ter trazido tudo em um relatório especificando suas ações.

Vereador Júnior cumprimentou todos e informou que teve algumas questões esclarecidas em partes, prosseguiu sua fala questionando á



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Gerente sobre o que já foi feito para a alocação das oitocentas famílias no Conjunto Habitacional Nelson Trad. Em seguida perguntou se a Gerente tem um relatório do que foi feito após a Audiência Pública relacionada ao Bairro Jardim Paraíso.

Gerente Telma informou que já enviou respostas anteriormente, entretanto a pedido do Vereador Júnior iria atualizar as respostas. Primeira questão foi à ampliação das equipes do CRAS e CREAS. Telma orientou que fosse aberta a página 19 de seu relatório e informou que na página tem um comparativo dessas informações do ano anterior para o atual, informou que ainda não está no ideal, mas é significativo o aumento e que em janeiro irá ser inaugurado um CREAS em um território mais próximo ao Jardim Paraíso. Telma também comentou que a ideia é aumentar as equipes, não os espaços físicos, pois esses utilizariam recursos externos, em seguida informou que antes era 55 profissionais na área e atualmente são 87 profissionais na área da Assistência Social. Comentou também que existe o questionamento sobre o "Projeto Rede Solidária", e que este a princípio seria para o Jardim Paraíso, entretanto está sendo montado um "piloto" no BNH onde já se tem um espaço dedicado, Telma pediu o apoio dos Vereadores para que este projeto seja implantado no Jardim Paraíso. Telma disse que está trabalhando, entretanto precisa de auxílio externo, de verbas de parlamentares, a Gerente também disse que antes da criação do Conjunto Habitacional deveria ser construído os serviços de apoio a população, e devido isso a Gestão atual está tendo que lutar para tentar diminuir os impactos desse conjunto habitacional na Sociedade.

Vereador Júnior afirmou que questiona o bairro Jardim Paraíso, pois trata-se de um complexo de bairros que conta com quase 20 mil pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

e que conta com a negligencia de investimentos, e por se tratar de quase metade da cidade isso não deveria acontecer. Júnior também comentou sobre o cadastro único, concluindo que segundo o relatório da Gerente ele é uma ferramenta, um requisito para que a pessoa tenha acesso a vinte e dois programas ligados a Gerencia Social, Habitação e Governo Federal. Disse ainda que segundo o relatório o atendimento este ano foi de 18.183 pessoas, posto isso o Vereador afirmou que tem apenas um ponto de cadastramento, dizendo que poderia ser expandido esse cadastro. Júnior por fim questionou a situação do Jardim Paraíso em se tratando do CRAS II.

Gerente Telma afirmou que em se tratando da Assistência Social no Jardim Paraíso, existe a necessidade da instalação de internet no CRAS II e que depende de terceiros, e que a internet que lá se tem acesso é apenas via Rádio, e devido isso houve uma necessidade de nova licitação.

Vereador Júnior informou que realizará uma visita à Telma, buscando ir captar mais informações, e devido o tempo que esses questionamentos utilizarão irá solicitar por escrito. Júnior também falou sobre o Centro de Referência do Atendimento a Mulher, afirmando que não concorda com o local que funciona, acredita que descaracteriza as funções que são realizadas, e que prioritariamente atende mulheres vitimas de violências e que estas precisam de mais privacidade. Júnior também criticou o número de funcionários, informando que é uma equipe de duas pessoas, tendo uma Assistente Social e uma Psicóloga para atender cerca de mil e seiscentas pessoas. O Vereador também afirmou que o Centro precisa de veículos e espaço maior, afirmando ainda que atualmente o local limita-se a duas salas. Júnior afirmou por fim que foi deixado uma divida irrelevante pela ultima gestão, que foram apenas dezoito mil reais e que mesmo assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

recebe reclamações de falta de materiais básicos na Gerencia de Assistência Social.

Gerente Telma comentou que no CRAM (Centro de Referência do Atendimento a Mulher) ainda conta com a colaboração de uma estagiária e uma advogada que fazem parte da equipe, e que em se tratando ainda deste órgão da Assistência Social, existe sim a necessidade real de discrição por parte dos serviços prestados pelo CRAM. Telma prosseguiu afirmando que a mudança é necessária e que com a mudança do CREAS também será realizada a mudança do CRAM. Em relação ao material humano, Telma comentou que está perdendo muitos profissionais técnicos de sua pasta para outros municípios, e que isso deve-se muito, devido por não ter um plano de cargos e carreira do setor público. A Gerente informou que perdeu três profissionais de ponta, profissionais esses com até mesmo década de trabalho no CRAS e que fazem muita falta.

Vereadora Rosângela fez o pedido da palavra para realizar uma pergunta, sendo concedida a palavra Rosângela perguntou se esses funcionários técnicos da Assistência Social eram concursados ou contratados.

Gerente Telma respondeu que na Assistência Social existe um organograma que permite a liberdade de contratação, entretanto que mais de setenta por cento dos cargos de gestão e coordenação são concursados. Telma afirmou que para não perder esses funcionários deve ser feito um plano de cargos e carreira no município e que isso muito provavelmente ajudaria os funcionários manter-se no município. A Gerente afirmou ainda que em se tratando de questões políticas não tem problemas, e que se um funcionário apoiou ou deixou de apoiar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

alguém politicamente, ela não se importa, pois avalia o profissional e que em sua pasta as poucas mudanças que foram feitas foram por questões técnicas e que manteve maioria da equipe que já trabalhava na gestão do prefeito anterior.

Vereador Júnior agradeceu a Gerente Telma e comentou que se não houver uma redução no número de contratados e efetivação de concursados ainda existirão muitas percas de funcionários.

Vereador Klein foi convidado a fazer seus questionamentos, e começou perguntando sobre a questão das cestas básicas, qual o valor dessas cestas e quanto tempo ela supri a necessidade de uma família.

Gerente Telma afirmou que o valor irá passar posteriormente, pois exatamente não sabe o valor de cabeça e também irá passar o que contem na cesta. Em seguida afirmou também que o tempo que essa cesta pode suprir uma família varia, pois existem famílias de diferentes números de membros. A Gerente afirmou que não pode fazer uma previsão de quanto tempo àquela cesta irá atender cada família, e que irá enviar ao vereador um relatório com os itens da cesta e valor de cada cesta, mas que em relação o tempo de suprimento dessa cesta não consegue dizer.

Vereador Klein também questionou sobre o acompanhamento, como ele é realizado, quanto tempo é mantido.

Gerente Telma disse que existe um trabalho de monitoramento das famílias e que atualmente realizam um trabalho baseado em um benefício emergencial, e em seguida trabalha com a família em relação às políticas sociais e buscam assistir a família.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Telma comentou que eles não se limitam a auxiliar com a alimentação, mas também auxiliar o cidadão a buscar trabalho, saúde e demais necessidades. A Gerente comentou também que a Assistência Social está trabalhando fortemente na capacitação profissional e que estão trabalhando arduamente na capacitação dos cidadãos, pois se não houver a capacitação dos moradores do município as empresas buscarão pessoas capacitadas fora do município.

Telma comentou que no próximo ano estarão lançando o Conselho de Segurança Alimentar Nutricional, pediu ainda para que a população participe do Conselho, pois será para assegurar o direito do cidadão, afirmou ainda que sozinhos não conseguirão manter esse conselho.

Telma convidou todos a fazerem parte desse Conselho, inclusive os Vereadores.

Vereador Klein afirmou que as pessoas precisam sim da ajuda desse futuro conselho. Em seguida comentou que isso faria até bem à saúde das pessoas e que a obrigação de ajudar a população é de todos, não apenas dos poderes públicos.

Gerente Telma retornou sua fala afirmando que os benefícios são eventuais e a política que realizam é de direito e não de assistencialismo, e que buscam realizar e fornecer os direitos aos cidadãos. Telma ainda afirmou que para garantir isso, toda população, deve auxiliar. Telma afirmou que os pilares da sociedade são a Educação, Saúde e Assistência Social.

Vereador Klein agradeceu à Gerente Telma pelos seus questionamentos e se colocou a disposição da Gerente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereador Simon foi convidado a fazer seus questionamentos, o mesmo justificou que devido o horário já ultrapassado e o adiantado da hora, encaminhará seus questionamentos à Telma por escrito, em sequencia se colocou à disposição da Gerente e agradeceu a mesma.

Gerente Telma agradeceu o Vereador Simon, informou também que qualquer duvida que existir sobre o relatório ela se colocará a disposição para responde-los.

Vereador Fabiano foi convidado a fazer seus questionamentos, informou que suas dúvidas já foram sanadas, agradeceu por fim a presença de Telma elogiando o trabalho da mesma.

Presidente Jaimir agradeceu a Gerente Telma e sua equipe pela presença e respostas. Afirmou ainda que os vereadores estão felizes com o trabalho da Gerente, colocando também o Legislativo à disposição.

Gerente Telma agradeceu a todos, afirmou ainda que servir ao outro é muito reconfortante, pois mesmo que mude um pouco o destino das pessoas é muito gratificante.

Presidente Jaimir colocou o uso da tribuna em votação, sendo aprovada a suspensão da mesma.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente